



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3699/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de número 366, na Rua Lídia Puel Peixer, Bairro Murta, para que possa fazer e manter o passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

A circulação de veículos e pessoas aumentou consideravelmente nesta rua após a terem ligado com a Rua Ver. Telêmaco de Oliveira, e é comum ver as pessoas dividindo o mesmo espaço da via com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**